



5200136



00135.227007/2025-16



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Ata da 340ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CONANDA)**

Datas: 17 e 18/09/2025

Brasília, na data da assinatura.

No décimo sétimo e no décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Setor Autarquias Sul, Quadra 05, Edifício MultiBrasil, Térreo, Sala Plenária – Brasília/DF, foi realizada a Trecentésima Quadragésima Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – Conanda. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Adriana Marques (Ministério da Justiça e Segurança Pública); Adriano de Britos (ACM); Amanda Anderson de Souza (Ministério da Previdência Social); Ana Angélica Campelo de Albuquerque e Melo (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome); Ana Claudia Cifali (Instituto Alana); Antônio Roberto Silva Pasin (FEBRAEDA); Christiane Azevedo Barros (Ministério do Trabalho e Emprego); Clóvis Alberto Pereira (ONCB); Dalila dos Santos Gonçalves (CONTAG); Débora Cristina dos Reis Costa (União Marista de Brasil); Deila do Nascimento Martins Cavalcanti (GAJOP); Denise Leite Ocampos (Ministério da Saúde); Edmundo Ribeiro Kroger (CECUP); Elizabete Terezinha Silva Rosa (CFESS); Francimara Carneiro Araújo (ANCED); Jefferson Cruz Acácio (Ministério da Igualdade Racial); Jessica Raiany Santos Costa (Secretaria Nacional da Juventude); Lucinete Correa Tavares (Instituto EcoVida); Maraísa Bezerra Lessa (Ministério da Educação); Marcelo Aguiar Cerri (Ministério do Planejamento e Orçamento); Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva (SNDCA); Marina de Pol Poniwas (CFP); Mayara Silva de Souza (SNDCA); Natalete Oliveira da Silva (Ministério da Cultura); Nayara Karin Falcão de Oliveira (Ministério do Esporte); Paulo Roberto do Espírito Santo (Fundação Fé e Alegria); Paulo Thadeu Franco das Neves (FENAJ); Renato César Ribeiro Bomfim (Casa de Cultura ILÊ ASÉ DÓSOGUIÃ); Tatiana Augusto Furtado Gomes (Salesianos); Eloá Martins da Silva (CPA/PB); Julia Lemos Talher (CPA/BA); Maria Eduarda da Silva Rodrigues (CPA/RJ); Ricardo Melo (FNDCA/OAB). E os convidados: Ilana Lemos (UFRN); Vitor Varela (Instituto Federal do Pará); Rafaela (Ministério da Justiça e Segurança Pública); Katerine. Dia 18/09/2025: Adriana Marques (Ministério da Justiça e Segurança Pública); Adriano de Britos (ACM); Antônio Roberto Silva Pasin (FEBRAEDA); Clóvis Alberto Pereira (ONCB); Christiane Azevedo Barros (Ministério do Trabalho e Emprego); Dalila dos Santos Gonçalves (CONTAG); Débora Cristina dos Reis Costa (União Marista de Brasil); Deila do Nascimento Martins Cavalcanti (GAJOP); Elizabete Terezinha Silva Rosa (CFESS); Jefferson Cruz Acácio (Ministério da Igualdade Racial); Lucinete Correa Tavares (Instituto EcoVida); Maraísa Bezerra Lessa

(Ministério da Educação); Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva (SNDCA); Nayara Karin Falcão de Oliveira (Ministério do Esporte); Natalete Oliveira da Silva (Ministério da Cultura); Paulo Roberto do Espírito Santo (Fundação Fé e Alegria); Renato César Ribeiro Bomfim (Casa de Cultura ILÊ ASÉ DÓSOGUIÃ); Tatiana Augusto Furtado Gomes (Salesianos); Eloá Martins da Silva (CPA/PB); Julia Lemos Talher (CPA/BA); Maria Eduarda da Silva Rodrigues (CPA/RJ). Convidados: Andréa Rebouças (Defensoria Pública/CE); Lorena b. de Lucena (MDHC/SNDCA); Leda Albuquerque (CNDH); Rogério Duarte Guedes (MNPCT); Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos (MPT); Ana Maria Martínez; Rafaela; Maria Clara (SAJU); Célia; Leda Albuquerque; Lucy; Lívia de Souza Vidal (Sinase) Mara (ANCED); Giovanna (CEDECA-CE); Benedito (UNICEF); Luiza Teixeira (UNICEF); Thaisi Bauer (Coalizão pela Socioeducação); Diego Bezerra Alves (CNDH); Reginaldo Pereira da Silva (Conselho Estadual – CE).

Abertura da 340ª Assembleia Ordinária do Conanda: A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva iniciou a assembleia cumprimentando a todos os presentes. Em seguida, proferiu a leitura da pauta, que segue: 17/09 - 09h às 09h15: Abertura da 340ª Assembleia Ordinária do Conanda, Chamada dos Conselheiros e das Conselheiras, Leitura da Ordem do dia, Deliberação das atas da 337ª e 338ª Assembleia Ordinária do Conanda. 09h15 às 10h: Relato do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA. 10h às 10h40: Relato da Comissão Permanente de Mobilização e Formação – CMF. 10h40 às 11h15: Relato do Grupo Temático desinstitucionalização de crianças e adolescentes das comunidades terapêutica e instituições congêneres. 11h15 às 11h45: Relato do Grupo Temático a respeito das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. 11h45 às 12h30: Relato da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças – COF. 12h30 às 14h: Intervalo para Almoço. 14h às 15h30: Oficina sobre o Encontro Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual On-line contra Crianças e Adolescentes. Convidados: Ilana Lemos, Pesquisadora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Vitor Varela, Pesquisador da Universidade Federal do Pará (UFPA). 15h30 às 16h: Pacto Nacional Contra a Violência Sexual e da Aliança Global para o Fim da Violência contra Crianças. Convidados: Secretaria de Acesso à Justiça, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Childhood Brasil e Instituto Alana. 16h às 18h: Relato da Comissão Permanente de Políticas Públicas – CPP e Deliberação do Pacto da Escuta Protegida. 18h às 19h: Relato da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP. 19h30: Encerramento do Primeiro dia de Assembleia. Dia 18/09 – 08h às 08h30: Reabertura da 340ª Assembleia Ordinária do Conanda. Leitura da Ordem do dia. Informes da Secretaria Executiva. 09h15 às 09h40: Relato da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP). Convidadas: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, conselheira Lorena Lopes de Moraes, Ministério das Mulheres – representando a Secretaria Nacional de Enfrentamento a Violência Contra Mulheres, Stella Bezerra, a Sra. Ana Maria Martínez. Resolução aprovada devendo passar por revisão da conselheira Nayara, Maria e Deila. 09h40 às 10h10: Deliberação a respeito do tema PEC 18/2011 – Ementa: Dá nova redação ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para autorizar o trabalho sob o regime de tempo parcial a partir dos quatorze anos de idade. 10h10 às 12h30: Apresentação do Relatório da Missão ao Socioeducativo no Ceará. Convidados: Sr. Diego Alves – Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) online, Sra. Leda Albuquerque (presencial), Sr. Rogério Duarte Guedes – Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) - presencial, Sra. Thaísi Bauer (online) – Coalizão pela Socioeducação. Deliberação da Nota sobre Medidas

Cautelares. 12h00 às 12h15: Deliberação sobre a alteração de representantes do GT instituído pela Resolução nº 263/2025. 12h30 às 13h30: Intervalo para Almoço. 13h30 às 17h: Seminário “Prioridade Absoluta: Diálogos pela Infância e Adolescência Seguras no Ambiente Digital”. Endereço: Praça de Três Poderes Supremo Tribunal Federal (STF) no Plenário da 2ª Turma do STF (Anexo II-B 4º Andar). 17h: Encerramento da 340ª Assembleia Ordinária. Após a leitura, uma das partícipes aconselhou apresentar o relatório de sindicância, uma vez que há quórum. A sugestão foi aceita. Posteriormente, os conselheiros presentes efetuaram a apreciação das seguintes Atas: 337ª e 338ª Assembleia Ordinária do Conanda. Iniciada a votação, as foram aprovadas pela maioria, com uma abstenção. Ato contínuo, transferiu-se ao item: Relato do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA. Com a palavra, uma das partícipes destacou que o tema adultização foi abordado por diversas pessoas, inclusive pela primeira-dama, todavia, o Senhor Felca obteve mais visibilidade nessa pauta relevante por ser um homem branco influenciador, assim como o Senhor Hytalo, que também atua como influenciador. Ressaltou que ainda que existem crianças vítimas de adultização pelos seus próprios responsáveis e que nenhuma providência tem sido adotada em relação a esses casos. Uma das partícipes reforçou que outras pessoas além do Senhor Felca abordaram o assunto, porém ele teve mais visibilidade por ser um homem branco influenciador. Alertou que vários pais utilizam os seus filhos em redes sociais como Instagram e o TikTok. Depois recordou o caso da Senhora Alícia Valentina, espancada dentro de uma escola e depois morta. Argumentou que a escola é considerada uma segunda casa e que, pelo fato de a vítima ter sido agredida, é provável que essa não tenha sido a primeira ocorrência de violência. Relembrou que o motivo da agressão foi a recusa da jovem em se relacionar com um colega e que, após o ocorrido, ela foi levada pelos pais a uma unidade de saúde, de onde foi liberada mesmo relatando dores. Posteriormente, foi encaminhada a outra unidade, onde foi constatada morte cerebral e identificadas marcas de espancamento. Refletiu que a escola deveria ser um ambiente seguro, que esse é um caso alarmante e que o ECA garante o cuidado no âmbito da sociedade, saúde e escola. Indagou quantas crianças ainda serão perdidas por negligência. Citou o caso de uma vítima que foi medicada com dipirona, retornou para casa e faleceu, caracterizando mais um episódio de negligência, motivo pelo qual a prefeitura deve se posicionar. Uma das partícipes recordou que o Senhor Felca ganhou um prêmio pelo tema abordado e mencionou um caso de uma adolescente que teve relações com cinco meninos dentro de um ônibus abandonado no Paraná. Complementou que o vídeo foi divulgado em várias redes sociais, a mãe e o tio da vítima se pronunciaram e que foi explicado que a vítima consentiu a relação, mas não a gravação. Inferiu que o caso está relacionado a adultização e ao *cyberbullying*, pois os vídeos são enviados, divulgados, e recebem muitos comentários, principalmente no X e no TikTok. Acrescentou que a vítima que se sentiu culpada pela gravação e postagem, foi chantagizada e agredida por sua mãe que divulgou um vídeo da agressão. Adicionou que foi informado que um tio cuidaria da guarda dela, que asseverou que a vítima foi influenciada e processaria quem enviasse o vídeo. A Adolescente Maria Eduarda da Silva Rodrigues relatou que o vídeo da agressão cometida pela mãe da vítima foi exposto no TikTok, o que é caracterizado como violação. Lembrou que em julho debateram sobre as crianças no âmbito digital e em relação ao ECA. Comunicou que o CEDCA do Rio de Janeiro não reconhece o CPA como integrante da Secretaria, e, diante do exposto, foi elaborada uma nota de repúdio, no qual não foi respondido. Finalizou afirmando que a sociedade civil e os adultos da comissão do CPA

estão apoiando-os. Uma das partícipes discordou da afirmação sobre a ausência de providências. Ponderou que o Senhor Felca teve visibilidade por causa da lógica de ter muitos likes e, por conseguinte, ter repercussão. Elucidou que o Conanda aprovou duas resoluções sobre crianças e adolescentes no ambiente digital no ano passado e o governo lançou um guia sobre proibição de celular. Ressaltou que o Senhor Felca utilizou um vocabulário que nem todos dominam, apresentou uma pesquisa que outros não tiveram tempo de realizar, explicou o funcionamento do algoritmo, o que causa incômodo nas plataformas por estar diretamente relacionamento ao ganho de dinheiro. Inferiu que a ampla repercussão de sua fala se deve ao fato de ele ter esclarecido esse mecanismo, o que influenciou nas pautas relacionadas deste conselho, como a aprovação da PL 2628/2022 e o debate sobre adultização. Ressaltou a necessidade de agradecer o influenciador, pois ele não precisava abordar essa pauta e ela não teria resultado se não tivesse uma sociedade civil, governo e outros atores atuando na causa. Uma das partícipes concordou, mas se demonstrou indignada com a repercussão do tema somente pelo influenciador, visto que muitas pessoas estão envolvidas, porém, não tem repercussão elevada. Citou a série "*Sala de Esperd*", da Rádio novelo, que mostra a dificuldade de uma menina estuprada grávida ou mulher mais velha de obter um aborto legal, o que é dificultado pela existência de uma mentalidade patriarcal. O Conselheiro Adriano de Britos concordou com a Adolescente Julia Lemos Talher quanto a indignação da repercussão do tema somente pelo vídeo do Senhor Felca, visto que existem órgãos como o Conanda e outros que são garantidores de direitos de crianças e adolescentes e apontaram essa situação há muito tempo. Enfatizou que o CPA de São Paulo estava com dificuldades com articulações e anunciou que terão eventos nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro em São Paulo, que se trata de uma conferência lúdica em que um dos pontos tratados será a presença do CPA em São Paulo. Ademais, notificou que no próximo ano serão indicados dois nomes do CPA de São Paulo e está articulando com dois colegas para estarem presentes no evento em Águas de São Pedro, São Paulo, que é uma conquista do CPA e da Adolescente Eduarda, representante do CPA do estado. Salientou a importância do conselho de São Paulo. Ato seguinte, foi registrada a presença da Conselheira Jessica Raiany Santos Costa. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira recordou que, quando estiveram no gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados com o presidente Hugo Motta, Sâmia de Souza Bomfim, o senador Alessandro Vieira, Maria do Rosário e outros deputados e senadores, muitos questionaram a suposta novidade do assunto e como situações como essa ainda podem ocorrer. No entanto, ele destacou que, para quem atua na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, o tema não é novo e que já existe um trabalho consistente e bem estruturado sendo realizado pelo governo atual e o Conanda. Justificou que a iniciativa do Senhor Felca foi positiva para despertar a atenção da sociedade, com uma forma de comunicação que muitos não dominam nas discussões políticas direcionadas a garantia e defesa de direitos. Todavia, foi necessário que um homem branco e influencer abordasse o tema para que a sociedade compreendesse a mensagem. Portanto, é necessário a sociedade civil e governo estarem atentos, porque as redes sociais utilizadas com finalidade positiva, impactam na sociedade. Salientou a importância de um uso saudável de tecnologias, mas que precisam ser regradas e de não utilizar algoritmos para influenciar compra, tendência e crimes. A Conselheira Marina de Pol Poniwas concordou e observou que o Conanda tem um papel fundamental em uma análise crítica sobre a adultização. Ponderou que ao mesmo tempo que esse assunto gerou uma comoção

seletiva, inclusive no Congresso, o próprio Congresso pretende aprovar ao mesmo tempo o aumento da internação para adolescentes. Arguiu que o conselho tem um papel fundamental na construção da análise crítica e reflexão sobre as estruturas de desigualdade e opressão na sociedade, e que o momento deve ser aproveitado para avançar o debate. Noticiou que a radionovela Sala de espera está no Spotify e em outras plataformas, foi produzido pelo Nem presa nem morta. Ademais, citou outro *podcast*, construído pela Senhora Angela Boldrini da Folha de São Paulo, e cita a resolução nº 258. A Conselheira Deila do Nascimento Martins Cavalcanti argumentou que a morte da Senhorita Alícia pode ser considerada como feminicídio. Afirmou que em Pernambuco teve um aumento de 45% de mulheres e meninas mortas em 2025. No caso da Senhorita Alícia, é necessário ter políticas responsáveis de enfrentamento a essa questão. Asseverou que houve negligência do sistema de saúde e isso não é pontual, principalmente na região que ela morava. A Conselheira Amanda Anderson de Souza recordou que está ressurgindo uma PEC de 2011 sobre trabalho infantil. Inferiu que, ao discutir adultização, é preciso resguardar os direitos da criança, o que não ocorre com o trabalho infantil. Complementou que o trabalho no conselho é intenso quanto ao combate dessas modalidades, sendo necessário efetuar uma frente contrária, pois o trabalho infantil é adultização. Concluiu justificando que é fundamental conscientizar o Congresso de que a criança precisa ter o direito de ser criança. O Conselheiro Ricardo Melo frisou que uma nova legislação está avançando, com mais de 40 artigos paralelos ou correlatos ao Direito da Criança e Adolescente. Assegurou que existe um sistema jurídico dos direitos da criança e adolescente, o que é reportado ao Estatuto da Criança e do Adolescente e legislações correlatas como a Lei do Sinase, Lei da Escuta Protegida e outras leis que acrescentam o Estatuto. Discorreu sobre o impacto do Fundo da Infância e da Adolescência com relação as multas e sanções aplicadas, o que deve ser encaminhado aos conselhos de direito a nível nacional, estaduais e municipais e que o Conselho Nacional do Direito de Criança e Adolescente, se preparar para absorver a nova legislação e refletir sobre o alcance enquanto mobilizadores da pauta da infância. Refletiu sobre a importância do alcance da nota de repúdio do Rio de Janeiro. Cientificou que no Fórum do ECA do Rio de Janeiro foi discutido sobre a eleição da sociedade civil, que o Ministério Público entrou com uma ação judicial e a justiça do Rio de Janeiro instaurou prazos para o Conselho do Rio de Janeiro criar uma comissão eleitoral com representantes do próprio Conselho. Frisou que a situação do Rio de Janeiro é grave, que o Cedca/Rio aparentemente estava sob intervenção em uma eleição da sociedade civil, com comissão eleitoral composta por organismos governamentais, e a sociedade civil não quis assumir a comissão eleitoral pela discordância da ordem judicial. Relatou que o CPA do Rio de Janeiro e o Conselho Estadual do Rio de Janeiro estão preocupados com a falta de funcionamento sendo necessário que o Conanda analise a situação do Cedca/RJ. A Senhora Katerine comunicou que a Senhora Andreia distribuiu a nota técnica sobre a PEC nº 18, que tramita desde 2011, tem como relatora a deputada Caroline de Toni do PL de Santa Catarina, que renunciou à liderança da minoria, e propôs a entrada de Eduardo Bolsonaro nessa liderança. Enfatizou que existe um grande desafio, pois o Congresso Nacional utiliza pautas redutoras de direitos como moeda de troca por pautas favoráveis ao conservadorismo do próprio Congresso. Salientou a importância de diferenciar as categorias de trabalho infantil no ambiente digital, como influenciadores mirins, que já têm projetos de lei específicos. No que concerne à PEC 18, mencionou que foram elaboradas notas técnicas e resoluções em gestões anteriores,

porém, foi aprovado, mas recentemente foi aprovado um projeto de lei que protege crianças e adolescentes no ambiente digital, incluindo o tema exploração. Assim, solicitou que na nova nota seja incluída uma reflexão sobre como o Congresso que visa proteger a infância e a adolescência se pretende reduzir a idade mínima para o trabalho. Complementou que o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil está debatendo o assunto e tentaram uma agenda com a deputada. Posteriormente, passou para a pauta sobre a sindicância. Com a palavra à Vice-Presidente Marina de Pol Poniwas comunicou que a comissão foi formada por ela, o Senhor Jefferson, a Senhora Nayara e pela Senhora Deila, produziram um relatório de sindicância com uma proposta de voto para ser apreciada por essa assembleia, tendo como relator o Conselheiro Jefferson de Cruz Acácio. O Conselheiro Jefferson Cruz Acácio afirmou que se trata do Processo SEI nº 00135.220291/2025-91 e versa sobre a “Apuração de denúncias relativas à participação da conselheira Amanda Anderson de Souza na Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente – Paraíba”. Em seguida, apresentou o relatório expositivo e conclusivo. No que concerne a sugestão da comissão, apresentou: “(i) a rejeição da admissibilidade da denúncia, (ii) encaminhar ofício ao Ministério Público Estadual e Federal, às Defensorias Públicas e ao Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) para a ciência e a adoção de medidas cabíveis, (iii) recomendação a FUNDAC/PB para a imediata implementação da escuta especializada, conforme a Lei nº 13.431/ 2017, bem como a realização de formação continuada de servidores e revisão de protocolos internos. A comissão manifesta seu voto pelo arquivamento do presente processo pelo não cumprimento da Lei nº 13.431/ 2017, somado a inexistência de prova direta, a ausência de contraditório efetivo e indícios de retaliação institucional torna inviável a admissibilidade da denúncia contra a Conselheira Amanda Anderson, recomenda o encaminhamento do relatório para a deliberação do plenário do CONANDA e posterior comunicação à FUNDAC/PB, reitera a necessidade de assegurar o pleno exercício do mandato da Conselheira Amanda Anderson, sem qualquer forma de retaliação, assédio institucional ou discriminação e o compromisso com a ética pública, a legalidade e com a dignidade das pessoas que compõem este colegiado e com a defesa intransigente dos direitos humanos de crianças e adolescentes e mulheres em sua diversidade”. Abertas as considerações, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim informou que ao participar da caravana não observou nenhuma conduta da conselheira incompatível com a função. Complementou que no momento utilizaram o microfone para denunciar o uso de Giroflex e das algemas, inclusive com a participação da Mãe Tuca, nada foi realizado. Repudiou a abertura do processo e acrescentou que em determinado momento foi intimidado pelos socioeducandos. Notificou que a secretaria do estado saiu do evento e não presenciou a situação desastrosa. Relembrou que participou de duas reuniões com membros da FUNDAC, que o desrespeitaram, o que foi lamentável, sendo que o convite do evento foi realizado pela presidente atual do Cedca da Paraíba. Assegurou que o comportamento dos dirigentes foi incompatível com a função. Ponderou que gostaria que o estado fosse um exemplo de conduta, de maestria, de respeito à diversidade e à pluralidade. O Conselheiro Adriano de Britos afirmou que foi apresentada uma fragilidade enorme na denúncia da FUNDAC, recomendou ter cautela com a escrita, observou no texto um posicionamento direto contra a FUNDAC e declarou que desconhece se tem elementos suficientes para sustentar esse posicionamento dentro da resolução, o que pode ser revertido contra o conselho. Considerou que a decisão está bem fundamentada e se demonstrou favorável.

Uma das partícipes asseverou que os posicionamentos diretos estão interligados a afirmação da escuta dos adolescentes que não foram efetuadas de forma especializada e sobre a litigância de má-fé. A Conselheira Jessica Raiany Santos Costa, que também estava presente nas caravanas, relatou que o local de hospedagem tinha muito sol e que foi negado até água aos adolescentes, e eles foram posicionados de cabeça baixa, mãos para trás e expostos para todos. Defendeu a Conselheira Amanda Anderson, relatando que elas se revezam nas caravanas e os adolescentes gostam dela. O Conselheiro Paulo ponderou que há muito tempo um processo de articulação de vários setores contra o Conselho, como os de agentes socioeducativos por causa da privatização, uso de arma e outros. Afirmou que as questões abordadas nas últimas plenárias estão se concretizando em ataques de formas diferentes. Argumentou que o ataque sofrido pela Conselheira Amanda Anderson é consequência de um processo de desconstrução da importância e do papel desse Conselho, que afetam frequentemente conselheiros da sociedade civil e agora ocorreu com uma conselheira governamental. Propôs que a nota fosse mais firme. A Conselheira Natalete Oliveira da Silva relembrou que é informado no relatório que a comissão se baseou nos documentos encaminhados e analisou o processo com base na legislação, porém não observou se foi realizada a escuta dos participantes da caravana para confirmar os fatos. Uma das partícipes elucidou que foi informado na fundamentação que os vícios da denúncia são insanáveis, não entra na análise do mérito e que nas preliminares há um vício de origem declarando a nulidade do processo. Então, a comissão entendeu que não seria necessário efetuar a escuta das pessoas, porque a FUNDAC não obedeceu aos princípios básicos na condução da sua própria sindicância. O Conselheiro Adriano de Britos desfez a sua opinião a necessidade de cuidado, apoiou a conselheira Amanda Anderson e afirmou que ela tem uma conduta libada. Concordou que é necessário tomar medidas mais fortes quanto a essas situações, principalmente depois dos relatos dos conselheiros. Perante o exposto, a Conselheira Marina de Pol Poniwas questionou se existe a intenção de formular um pedido de vistas. Não houve manifestações. Logo após, perguntou se há a intenção de formular um voto divergente. Iniciada a votação, foram obtidos 24 votos favoráveis ao relatório da Comissão, desconsiderando a Conselheira Amanda, que não pode votar. Com isso, a comissão de sindicância foi encerrada. A Adolescente Eloá Martins da Silva relatou que na caravana os agentes estavam com o giroflex ligado e os adolescentes entraram em fila algemados. Adicionou que foi realizada uma apresentação, com presença de cerca de 10 meninos não olhavam para o lado ou para trás e que no momento que Mãe Tuca se posicionou sobre as atitudes dos meninos do socioeducativo, um foi para o banheiro e o outro que estava com as mãos para trás, o cuidador desfez as mãos, o que deve ocorrer com frequência. Arguiu que, as mãos machucadas dos meninos pelo uso de algemas é algo desumano. Recordou que solicitaram a participação dos adolescentes na piscina, o que não foi permitido, assim como a alimentação com eles. Ponderou que, se isso ocorreu em um local com autoridades, imagine com a instituição. A Senhora Maria Izabel da Silva reafirmou as situações, complementou que as caravanas do Espírito Santo e de Pernambuco tiveram a participação de socioeducandos de forma humanizada. Relembrou que ocorreram 19 caravanas e este foi um caso especial. Salientou a sua felicidade pessoal e institucional, pois a comissão fez justiça à conselheira Amanda Anderson, que estava e continuará cumprindo o seu dever do conselho. Informou que espera encontrar a conselheira nos dias 23 e 24 na caravana do Paraná e que a equipe está aguardando o resultado do relatório. Seguidamente, a Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva anunciou que a cerimônia

sobre a sanção da lei nº 2628 ocorrerá hoje no salão maior oeste às 17h no Palácio do Planalto. Uma das partícipes afirmou que a atual conselheira presidente do Conselho Estadual da Paraíba, na época era vice-presidente, está sofrendo uma sindicância interna por causa desses episódios e da nota do Conanda. Adicionou que a Conselheira Marília está sofrendo a mesma retaliação. A conselheira Nayara Falcão de Oliveira sugeriu o relato dos conselheiros que participaram da caravana. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva propôs realizar em momento posterior. A conselheira Nayara Falcão de Oliveira concordou. Ato contínuo, foi iniciado o relato da Relato da Comissão Permanente de Mobilização e Formação – CMF. Em seguida, o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger inferiu que a CMF realizou duas reuniões, pois debateram sobre a compra das lanchas. O Conselheiro Jefferson Cruz Acácio informou os participantes e convidados da reunião do dia 27/08/2025, explicou que a reunião do dia 19/08 foi remarcada, o que possibilitou incluir a discussão sobre o projeto das embarcações para os Conselhos Tutelares no Marajó. Relatou, quanto as embarcações, que o Professor Emmanuel Loureiro (UFPA), acompanhado da Professora Cibelly Figueiredo apresentou os resultados do Termo de Execução Descentralizada (TED), firmado com o MDHC, para a aquisição de 16 embarcações aos Conselhos Tutelares dos municípios do arquipélago do Marajó, o que envolveu visitas aos 17 municípios, reuniões com conselheiros tutelares e a aplicação de questionários técnicos e psicosociais, evidenciando graves dificuldades de deslocamento e atendimento às comunidades ribeirinhas. Foram ressaltadas como dificuldades a acessibilidade, internet via satélite, equipamentos de salvatagem e adequação de transporte de pessoas em situação de vulnerabilidade. Acrescentou que o valor total previsto é de R\$ 5.476.933,33, sendo fundamental solicitar suplementação de aproximadamente R\$ 1,5 milhão para entregar as embarcações. Arrazoou que os conselheiros se demonstraram preocupados com a manutenção futura, custos de operação, capacitação e habilitação dos pilotos, bem como a necessidade de assegurar a acessibilidade plena, considerando também pessoas com deficiência auditiva, visual e intelectual. Como encaminhamentos, ficou definido que: a coordenadora Clayse Moreira buscará junto ao MDHC formas de suplementação de recursos para viabilizar a totalidade das embarcações, que foi votado e aprovado que a licitação seja aberta com o pedido inicial de 12 embarcações e que a situação seja apresentada na próxima assembleia do Conanda, que a Comissão reforçou a importância de ampla divulgação pública do projeto e que será convocada uma reunião extraordinária da CMF para abordar os demais temas. Um dos partícipes ressaltou que uma das primeiras tentativas feitas pela secretaria foi comprar barcos existentes no mercado e, foi observado que os barcos não serviriam para a região, porque não é possível um único tipo de embarcação percorrer todos os municípios. Explanou que a universidade realizou um estudo sobre as condições sociais, econômicas e técnicas dos conselhos tutelares e municipais, depois definiram as embarcações que atenderiam os conselhos, sendo um tipo de embarcação mais rasa, com o calado menor, uma altura menor, que possibilitasse o acesso aos igarapés, com capacidade para em torno de 20 pessoas para levar técnicos e outras pessoas e outra maior. Uma das partícipes questionou se tem slides. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger respondeu que existe o relato e pode ser enviado aos conselheiros. Adicionou que é uma embarcação que apresenta a possibilidade de não identificação das pessoas, que foi considerado um modelo mais simples e outro mais robusto, que permite a navegação por águas mais profundas e atenderia quatro municípios mais distantes. Arrazoou que, entre a primeira liberação do recurso e a compra das

embarcações os materiais aumentaram de preço, logo, o valor inicial de R\$ 5,4 milhões não foi suficiente para comprar todas as embarcações. Isto posto, foi definido com a secretaria que seria iniciada a fabricação das embarcações mais simples e as quatro embarcações mais robustas seriam fabricadas em um momento posterior. Cientificou que 12 serão entregues até o final do ano, e até foi sugerido entregar uma até a COP-30, porém, não haverá tempo, mas talvez seja inviável e que foi proposta a alocação de R\$ 1,5 milhões para concluir o projeto. Um dos partícipes ressaltou a preocupação com a entrega de 12 embarcações em vez de 16 e o entendimento foi fazer a comunicação afirmativa do que será entregue agora e depois. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira inferiu que os professores apresentaram os custos, medidas, velocidades, trajetos e ressaltaram a importância de o governo adotar medidas cabíveis e efetivas para a garantia de defesa de direitos para as comunidades mais distantes. Complementou que as embarcações ficarão com as prefeituras e elas serão responsáveis pelas manutenções, gasto de combustível e de pessoal capacitado para pilotar. Enfatizou a importância de uma comunicação positiva, pois toda a comunidade precisa saber sobre as embarcações. Um dos partícipes declarou que a apresentação foi longa e educacional e ajudou a compreender melhor sobre embarcações. Enfatizou que o projeto abolirá o sistema de motor de popa, que facilitava o escalpelamento nas meninas e é relevante para a segurança. Salientou a importância de ter um piloto competente, pois ele socorrerá em caso de emergência. Ao destacar essa preocupação para a universidade, foi respondido que há a possibilidade de um engajamento da prefeitura para executar o curso de formação junto aos pilotos. Sugeriu pactuar o responsável e a forma de recebimento das lanchas, pois elas de responsabilidade do Conanda e do gestor público. Uma das partícipes reforçou que foi discutido sobre a necessidade de o Conanda elaborar um instrumento para pactuar as responsabilidades. Recordou que no início da criação dos conselhos o governo federal doou veículos, a manutenção não foi realizada e então fizeram locação de veículos, porque o contrato de locação permitia a troca e a manutenção. Isto posto, argumentou que é necessário ter responsabilidade quanto a manutenção e conservação. Um dos partícipes respondeu que a universidade refletiu sobre essa necessidade e quanto a fiscalização por conselhos. A Conselheira Deila do Nascimento Martins Cavalcanti destacou que ainda é necessário um milhão e meio de reais e o compromisso da CMF e da SNDCA. O Conselheiro Ricardo Melo ressaltou que o governo está se preocupando com o Marajó, relatou que estava no município de Souro observando como as embarcações poderiam trafegar. Salientou a necessidade de a universidade indicar a manutenção, responsabilidade entre os entes federados, sessão de uso, o instrumento jurídico de uso do bem, e a importância da participação dos conselhos, ter proposta de capacitação e acompanhamento do Conselho Estadual do Pará e verificar a efetividade da informação, acessibilidade das embarcações e dos portos, ter o compromisso das prefeituras de ter portos acessíveis. Adicionou que em 22, 23 e 24 haverá uma formação da Escola de Conselhos do Pará em Souro que não comparecerá, pois estará na caravana do Paraná. Uma das partícipes concordou que é necessário ter um instrumento de comprometimento dos entes, o que já é realizado no Paraná para garantir os direitos de crianças e adolescentes e pode servir de parâmetro para outras deliberações do conselho do fundo sobre entrega dos equipamentos. Sugeriu pautar na próxima reunião da COF sobre o um milhão e meio junto com as coordenações das ações e avaliação das ações prioritárias, que estão em execução ou não. Acrescentou que as reuniões ocorrem geralmente na terça às 10h às 12h. Uma das partícipes explicou que a

universidade fez um estudo de formas de comunicação eficazes para a região e que é importante compartilhar o diagnóstico para entender as outras demandas, como as formações. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger relembrou que as embarcações terão um rádio e antena com comunicação via satélite e pagamento mensal, o que seria responsabilidade do município e questionou se a questão orçamentária deve ser realizada nessa assembleia. Uma das partícipes respondeu que é necessário dialogar com todas as comissões sobre o valor. Logo, o encaminhamento é para discussão na próxima assembleia. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger explicou que a ideia era utilizar recurso de projeto não executado para essa ação. Sugeriu como encaminhamento a avaliar a possibilidade de deslocamento dos recursos dos projetos e ações que não serão executadas e a secretaria ser autorizada a fazer a alteração nos projetos que não serão executados. Uma das partícipes esclareceu que como é um recurso do fundo, deve ser autorizado na plenária. Recomendou que a COF analise o assunto na próxima reunião de terça e informe a resposta à Plenária. Ato contínuo, passou-se para o segundo relato da reunião da CMF. Um dos partícipes expôs que foi realizada outra reunião no dia 11/09/2025 às 14h, abordaram sobre as embarcações e a divulgação e o encaminhamento foi: *"retomada do ponto na próxima reunião da CMF, sob condução de Bianca, que ficou responsável por trazer influenciadores para apreciação da comissão, em articulação com o CPA"*. O relator discorreu que, também foi abordado sobre a Nota Pública em Defesa da Política Nacional de Formação Continuada, e o encaminhamento foi: que *"o texto será compartilhado com conselheiros para contribuições até segunda-feira (15/09/2025), a fim de ser apreciado na próxima Assembleia, ocasião em que a CMF recomendará a defesa do caráter nacional da Política de Formação Continuada como pauta estratégica do Conandd"*. Discorreu que também foi abordado na CMF sobre a solicitação de informações – Conselho Estadual/SC (comunidade indígena), relacionado a resposta do CEDCA/SC, sobre adolescentes e crianças na Barragem Norte e foi sugerido como encaminhamento na CMF: *"A resposta foi aprovada em formato de ofício. Será incluída a recomendação de que o Conanda acompanhe a execução de medidas estaduais de proteção e mantenha a prerrogativa de acionar instâncias federais competentes em caso de persistência das violações"*. Aclarou também que foram discutidas a solicitação de intervenção – Tocantins, relacionado a um ofício sobre paralisação do CEDCA/TO em razão da vacância e foi estabelecido como encaminhamento: *"O texto foi aprovado com a recomendação de que seja formalizado em ofício, assinado conjuntamente pela Presidência e pela Secretaria Executiva do Conanda, e encaminhado ao Ministério Público do Estado do Tocantins. Além disso, decidiu-se avaliar a possibilidade de acompanhamento técnico do Conanda junto ao CEDCA/TO após a intervenção, para apoiar a recomposição de seu funcionamento institucional"*. Declarou que também foi abordado sobre a Carta de Anuência – Comunidade de Pescadores (PR), relacionado ao ofício nº 151, o que foi encaminhado da seguinte forma: Resposta será enviada em formato de ofício ao NUPIER, ao Ministério Público local e à comunidade solicitante. Referente ao ofício encaminhado pelo CIEE Olímpia/SP, foi encaminhado: *"1. O texto foi aprovado; 2. Será enviado ofício ao CMDCA/Olímpia solicitando informações sobre os procedimentos realizados em relação ao pedido de registro da entidade; 3. Será enviado ofício ao CIEE comunicando que o Conanda está acompanhando a demanda; 4. Adicionalmente, decidiu-se recomendar acompanhamento junto à SNDCA para avaliar entraves no reconhecimento de entidades de aprendizagem"*. Informou sobre o recebimento do convite ao Workshop Amazônico de Direitos Humanos em Belém/2026,

organizado com o Tribunal de Justiça do Pará (TJ/PA) e, para esse item, foram estabelecidos os seguintes encaminhamentos: “1. *Indicar o conselheiro Ricardo (residente em Belém) para representar o Conanda, sem custos adicionais; 2. Registrar que a presidência poderá avaliar a ampliação da participação institucional em oportunidades futuras; 3. Recomendar a produção de memória da participação como subsídio para futuras agendas na região amazônica*”. Sobre a proposta de realização/coordenação de ações comemorativas em torno do 12 de outubro (Dia das Crianças), com foco em mobilização dos Conselhos, ações intersetoriais e atividades de visibilidade para a defesa de direitos, cienteificou como encaminhamentos: “1. *Mayara ficará responsável por elaborar proposta detalhada (programação (apresentado hoje), público-alvo, necessidades operacionais e orçamento estimado) e encaminhar à Secretaria Executiva/CMF para consolidação; 2. A Secretaria Executiva irá avaliar viabilidade operacional e orçamentária e retornará à CMF para deliberação; 3. Convocação de voluntários/colaboração entre membros da CMF para compor equipe de organização (quem puder apoiar deve manifestar interesse à Secretaria); 4. A decisão final sobre apoio institucional e eventual previsão orçamentária será tomada pela CMF em reunião subsequente, após recebimento da proposta*”. Um dos partícipes sugeriu encaminhar os ofícios para apreciação, ajustar no relatório a parte referente a vice-presidente Mayara e verificar sobre o envio do documento aos conselheiros para manifestação até dia 15. Ato seguinte, uma das partícipes leu a Nota Institucional do CONANDA em Apoio à Política Nacional de Formação Continuada no SGDCA. Uma das partícipes questionou o motivo da nota e um dos partícipes respondeu que as universidades provocaram o Conanda para que ele se manifestasse acerca da Resolução nº 244, a efetivação da política de formação e foi proposto responder por nota pública, visto que eles atuaram da mesma forma, mas pode se transformar em ofício. Uma das partícipes questionou qual o problema que motivou as universidades a criarem essa nota quando ela tem apoio, tanto do Conanda quanto da Secretaria. A Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti propôs incluir a motivação pelo qual o Conanda está se manifestando, o que pode ser melhor por meio de ofício ou se manter como nota pública, porém, a nota pública é utilizada para manifestar sobre algo concreto. Um dos partícipes ponderou que a situação está ocorrendo por causa da finalização dos TEDs. Uma das partícipes declarou que as TEDs têm prazos diferentes e que não tem problema publicar a nota. Para esclarecimento, uma das partícipes declarou que, quando o Conanda deliberou acerca dessa resolução, foram dados encaminhamentos pelo ex-secretário Cláudio Vieira, o que incluía a portaria. A proposta foi encaminhada à Secretaria Executiva e ao gabinete do ministro da época, que instituía a portaria, criava e instituía a comissão e coordenação dessa política nacional que está prevista na resolução do Conanda. Com a saída do secretário, o debate da portaria não foi encaminhado, logo as universidades que estavam no processo trouxeram o assunto em abril no Encontro Nacional das Escolas de Conselho e criaram a manifestação escrita para o Conanda. A Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti sugeriu realizar a votação com ajustes no texto. Iniciada a votação, o encaminhamento foi aprovado com uma abstenção, sendo necessário acrescentar um parágrafo citando a portaria. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva ressaltou que existe a possibilidade de realizar uma reunião extraordinária. A reunião foi encerrada. Tarde: A Senhora Ilana Lemos declarou que a partir do diagnóstico sobre enfrentamento da violência sexual em ambientes digitais, elaboraram algumas intervenções e instrumentos de engajamento e informação, explicou que apresentou no Oficina Online na semana passada um pouco dos resultados do diagnóstico

e solicitou debater sobre os assuntos para auxiliar a elaborar materiais relacionados. O Senhor Vitor Varela sugeriu ter um momento de escuta, outro sobre metodologia do projeto para intervenções e apresentação os produtos de intervenção, que são desdobramentos do diagnóstico. Questionou se alguém já contribuiu em um caso de enfrentamento a violência, contribuiu em algum protocolo. A Conselheira Ana Claudia Cifali respondeu o Instituto que ela representa receberam denúncias de *posts* patrocinados numa rede social que encaminhariam a conteúdos de exploração e violência sexual de crianças e adolescentes e grupos do Telegram. Notificou que o MPJ está estabelecendo os fluxos de encaminhamento dessas denúncias. A Adolescente Maria Eduarda da Silva Rodrigues relatou que sofreu violência em âmbito digital onde um grupo de meninos da escola efetuaram uma chamada no Discord, e fizeram uma lista de 64 meninas com o nome da escola e foto das meninas e estabeleceram um rank e que, foi enviado para o MP, fizeram um boletim de ocorrência e eles foram transferidos para outra rede. O Conselheiro Paulo Thadeu Franco das Neves afirmou que dialogaram sobre experiências no território como a criação da Delegacia de Combate a Crimes Ambientais, formada pela Polícia Civil em que, por meio dela, em Roraima foi possível centralizar e avançar, o que envolveu assuntos como sexualidade e difamação através dos crimes ambientais. Discorreu sobre casos de solicitação de imagens e uso de chantagens após o envio. Arrazoou que sugerem que os estados peçam apoio inclusiva da Polícia Federal, pois ela faz um ótimo trabalho de combate e criação de delegacia e departamentos de crimes cibernéticos/digitais. O Senhor Vitor Varela frisou a importância do tema para a sociedade civil, nas escolas e avançar no sistema de justiça como um todo. Explicou que o roteiro é: 1. Apresentação do tema, 2. Metodologia do Projeto, 3. Apresentação dos produtos de intervenção e suas ferramentas, 4. Prática. Depois, discorreu sobre o conceito de violência sexual online contra crianças e adolescentes. Arrazoou que inicialmente começa com uma abordagem não sexual, que o cyberbullying nem sempre é violência sexual, mas pode ser uma especificidade com conotação sexual, o que tem sido mais comum nas escolas. Relembrou pesquisa da TIC Kids Online e outras realidades, como na Uganda, em que os meninos são as principais vítimas, porque são expostos a materiais sexuais de forma precoce e inadequada. Arrazoou que a pesquisa do diagnóstico identificou que a legislação brasileira, as políticas públicas brasileiras, não tratam de forma ampla, então a proposta é trazer propostas que avancem nesse entendimento, que deve ser incluído nas legislações os termos adequados e superar o uso inadequado. Afirmou que a maior parte dos estudos nacionais e internacionais indicam que a maioria dos autores de violência não se enquadra no diagnóstico de pedofilia, que é específico, com protocolo específico. Adicionou que os autores de violência sexual, online e offline são resultado de uma sociedade que vulnerabiliza os mais vulneráveis e tem dificuldade de responsabilização. Pontuou que a metodologia está relacionada a pesquisa, conhecida na última oficina, e a intervenção, centrada em iniciativas de engajamento e capacitação. Declarou que o Conanda deve estar ativo nessa capacitação. Apresentou o desenho do produto relacionado as políticas públicas e governança, justiça criminal, priorização da vítima, sociedade, mundo corporativo e mídia e comunicação. Cientificou que o resumo executivo está disponibilizado no site da ENDICA com os principais resultados, que analisaram de 350 iniciativas, e compararam as iniciativas para definir os resultados. Declarou que o Produto 9 foi criado para as iniciativas de engajamento e capacitação em que articularam com setores para subsidiar a construção das ferramentas. Explicou que fizeram encontros preparatórios de capacitação e

engajamento com a comunidade científica, sociedade civil e mundo corporativo, principalmente empresas de tecnologia. Uma das partícipes complementou que várias empresas foram ouvidas antes de forma individual e esse foi um momento de discussão de cada área. O Senhor Vitor Varela notificou que na semana nacional foi realizado o Encontro Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Online contra Crianças e Adolescentes e elaboraram materiais como um banner e um levantamento de atores que atuam na área, em que a maioria das ferramentas serão lançadas em outubro. Adicionou que o Produto 9 foi entregue e é importante porque pode ser utilizado para articulação. Explanou que o Produto 10 tem quatro produtos que foram aplicados em Natal, Rio Grande do Norte: Ação piloto 01 – Método de Formação de Multiplicadores (oficina + material didático), Ação Piloto 02 – Estratégias de Prevenção da Violência Sexual Online contra Crianças e Adolescentes nos Espaços Intrafamiliar, Escolar e Sociocomunitário (roda de conversa, jogo, vídeo e cartilha), Ação Piloto 03 – Fórum Potiguar de Enfrentamento da Violência Sexual Online contra Crianças e Adolescentes e Ação 04 – Banco de Boas Práticas de Enfrentamento da Violência Sexual Online contra Crianças e Adolescentes. Adicionou que na oficina teve a participação de atores como: Polícia Civil, Tribunal de Justiça, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Estadual, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conselhos tutelares e outros atores do sistema de garantia. Anunciou que eles terão acesso ao processo de construção, que a ação envolve adolescentes e familiares e profissionais. No que concerne a ação 03, relatou que foi articulado com a rede e a ação 04 trata-se de um banco de dados que está disponível. Uma das partícipes informou que o Rio Grande do Norte coloca a temática na agenda, a rede está mobilizada e foi realizada formação. Destacou que tiveram como preocupação a elaboração de materiais com base nas discussões e que alcançasse maior diversidade. O Senhor Vitor Varela comunicou que após a participação desses profissionais, na oficina e no Fórum, a Secretaria Municipal pautou como tema da formação de toda a rede municipal da capital a violência sexual online nas escolas e para além das escolas, para que engajassem professoras, professores, trabalhadores da educação nesse tema de forma específica. Apresentou imagem das ações e informou que a ação 4 está no site da ENDICA. Adicionou que em outubro o Ministério com o Observatório pretende lançar uma caixa virtual de ferramentas, um Toolbox. Sugeriu pensar em outras ferramentas o lançamento na forma física. Noticiou que haverá vídeo, material, cartilha, Guia de Recomendações Técnicas, Coletânea de Normas Jurídicas, e duas formações de forma on-line. Convidou o Conanda para a formação de Teorias e Práticas de Enfrentamento da Violência Sexual Online contra Crianças e Adolescentes. Apresentou jogo físico Conexão Segura, com faixa etária de 15 anos e reforçou que refletiram sobre a necessidade de ter algo. Solicitou não divulgar, pois a versão final será entregue em outubro e apresentou o material didático. A Senhora Ilana Lemos solicitou que sejam enviados *feedbacks* caso tenham. Posteriormente, a Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva comunicou que o encontro começa às 17h, mas solicitam a chegada às 16h. Logo após, prosseguiu para o Relato do Grupo Temático a respeito das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. Uma das partícipes sugeriu inserir nesta reunião somente os documentos que precisam de aprovação mais rápida e não fazer o relato das reuniões, já que está sendo discutida uma reunião extraordinária. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva concordou. Relembrou que tem duas resoluções na CPP, outro sobre grandes eventos e discussão sobre o Pacto da Escuta Protegida, que será lançado na Semana da Criança em

outubro. Sobre os grandes eventos, a Conselheira Ana leu a resolução que dispõe sobre as medidas relativas à proteção das crianças e adolescentes em grandes eventos e à eventos com grande público no Brasil. Declarou que a resolução teve presença de convidados na reunião da CPP e do professor Assis e da Unicef. A Senhora Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos comunicou que a minuta passou pela CPP, foi para um grupo de trabalho da COPEIJ, foi encaminhado para contribuições, porém, as contribuições do MPT não chegaram na CPP e sugeriu que o Conanda franqueasse o retorno dessa minuta para a coordenação da Coordinfânciia do MPT para sugestões e contribuições, pois a COPEIJ não está conseguindo acompanhar todas as reuniões do CPP e assegurar a contribuição do MPT. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva informou que eles receberam. A Senhora Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos respondeu que receberam, mas provavelmente não foram enviadas as contribuições. A Conselheira Elizabete Terezinha Silva Rosa concordou aguardar as contribuições para apresentar a Reunião Extraordinária. A Senhora Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos questionou quando será a reunião extraordinária. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva respondeu que a reunião será no dia 03 de outubro, mas é necessário receber as contribuições até o dia 23 para a comissão incorporar. A Senhora Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos concordou com o envio das contribuições de forma escrita e solicitou o envio da última versão da minuta. A Conselheira Débora Cristina dos Reis Costa recomendou que o texto que aborda sobre “*fica facultado que os Fundos da Infância...*”, seja substituído por: “*os fundos da infância poderão complementar com as ações e projetos que incentivem e fortaleçam os espaços no Art. 4º. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger sugeriu acrescentar o trecho “em regime extraordinário”.*” O Senhor Ricardo Melo sugeriu que acrescentasse no artigo 4º a observada resolução nº 137 do Conanda e ressaltou que a expressão grandes eventos se tornou algo subjetivo, devendo ser explicado. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva sugeriu encaminhar as sugestões por escrito para a comissão. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger propôs acrescentar “artigo nº 137 e suas alterações”. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva ponderou que tem para discussão o Pacto Nacional contra a Violência Sexual, a Aliança Global para o Fim da Violência contra Crianças e o Pacto da Escuta Protegida para a Deliberação do Pacto da Escuta Protegida e passou para o Pacto da Escuta Protegida. Com a palavra, a Senhora Rafaela destacou que o Pacto não é novo, foi celebrado em 2019, ficou vigente até 2021, é relevante para dar concretude à Lei 13.431 de 2017, que estabelece o sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes, para fortalecer as instituições. Explanou que o pacto envolve o Poder Executivo Federal, instituições do sistema de justiça, a sociedade civil, a Polícia Civil, por meio do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil e é indutor de iniciativas similares a nível estadual e municipal. Ressaltou que as necessidades dos indígenas e comunidades tradicionais são consideradas, além das necessidades específicas de crianças e adolescentes com deficiências, LGBTQIA+, imigrantes. Complementou que está a elaboração de um diagnóstico nacional da violência contra crianças e adolescentes e da implementação da Lei nº 13.431. Ponderou que é um passo importante no sentido do compromisso dessas instituições na garantia desses direitos. Relatou que foram realizadas dez reuniões que aconteceram entre agosto de 2023 e junho de 2024 e o Conanda participou de quatro reuniões por intermédio da sua conselheira Marina, que esteve presente em três reuniões, além da conselheira Tatiana, que esteve na última, em junho de 2024. Pontuou que, uma vez que o pacto seja assinado, pretendem pretende convocar uma reunião logo após a assinatura, para começar a trabalhar em um plano de trabalho e no

lançamento do fluxo geral da escuta protegida. Acrescentou que teve as adesões da Casa Civil, do Ministério da Cultura, do MDS, do MDHC, do Ministério do Turismo, do Conselho dos Defensores Gerais, e da Defensoria Pública da União. Ressaltou a importância da participação do Conanda nesse processo. A Senhora Maria Clara arrazoou que o pacto prevê o aprimoramento dos processos de investigação policial para os processos envolvendo vítimas e testemunhas de crimes, a formação e capacitação de profissionais do sistema da justiça, do sistema de segurança pública, do SINASE e do depoimento especial, metodologia específica para grupos vulneráveis, especialmente crianças e adolescentes indígenas, crianças e adolescentes com deficiência, entre outros grupos que precisam de atenção especializada, incluindo a garantia de recursos de acessibilidade, como a presença de intérpretes e atualização em relação aos procedimentos envolvendo investigação de crimes de violência digital. Salientou que buscam assinar o pacto, implementar plano de trabalho e atualizar o fluxo da escuta protegida. A Senhora Célia recordou que foi discutido o diagnóstico da violência sexual online, estão discutindo o pacto, tem duas resoluções da CPP para avançar e estão indo para a sanção do PL nº 2628, relevante para as discussões. Reforçou a importância do compromisso do governo e dos atores, inclusive o conselho, sendo um convite para o Conanda retomar o pacto, reforçar o seu posicionamento na proteção e na implementação dessa legislação. O Senhor Benedito relembrou o seu histórico do Conanda e o avanço do conselho. Explanou que a lei nº 13.431 de 2017, denominada Lei do Atendimento Integrado e da Escuta Protegida, surge para organizar e aprimorar as respostas dadas à violência contra a criança e adolescente e estabelece o sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, implementa comitês de gestão colegiada, que foram objeto da Resolução 235 do Conanda. Asseverou que participa do esforço da Unicef pela implementação da lei, apoiou municípios em 2023 e na administração passada, conseguiram 1.288 comitês de gestão colegiada em 2023 municípios e a maioria foi criado após a resolução do Conanda. Anunciou que está trabalhando com a *Childhood Brasil* no Pacto Estadual de Rondônia, na implementação da lei em 52 municípios, para diminuir a violência contra crianças e adolescentes. Informou que o Conanda está convidado a participar da reedição. Ponderou que, quem conduz a investigação dos crimes sexuais contra crianças adolescentes, são, em 5.400 municípios, as polícias comuns, que não têm um procedimento operacional padrão e os crimes contra crianças adolescentes ainda estão sendo julgados em várias criminais comuns. Ato seguinte, a Conselheira Amanda Anderson de Souza informou que a pauta foi para o CPP, em que foram realizadas algumas pontuações, mas não puderam adequar o pacto às indicações, porque a tramitação ia atrasar demais, então, foi acordado com outras entidades que o Conanda participará ativamente do plano de ação, da formulação do plano de ação do pacto da escuta protegida. A Conselheira Elizabete Terezinha Silva Rosa salientou a importância deste momento e solicitou o apoio dos conselheiros neste pacto. A Conselheira Marina de Pol Poniwas sugeriu convidar os conselhos profissionais para a construção do plano, visto que o Conselho Federal de Psicologia e o Conselho Federal de Serviço Social têm um posicionamento contrário ao depoimento especial e quem operacionaliza a escuta protegida em todo o território nacional. Uma das partícipes concordou com a participação. Um dos partícipes respondeu que os conselhos não se posicionaram contra o depoimento especial e nem poderia posicionar contra, porque o depoimento especial é uma fase de proteção da criança. Informou que os conselhos não são contra o depoimento especial, e que quem realiza o depoimento especial é o juiz, o

profissional participa da formulação. Salientou que hoje existe o consenso que se não ter depoimento especial. A Conselheiro Adriano de Britos pontuou que o MJ tem realizado um trabalho muito forte com relação a isso. Assegurou que convidarão para o plano de ação, não somente os profissionais, mas todos que queiram participar. Salientou que buscam chegar em um consenso. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva colocou que a lei da escuta protegida, esse pacto e esse arranjo é um avanço civilizatório. Relembrou o primeiro capítulo do Adolescência, que fala dos serviços de acolhimento. Iniciada a votação, o Pacto foi aprovado por unanimidade. A Senhora Luiza Teixeira iniciou a apresentação sobre o Pacto Nacional Contra a Violência Sexual e da Aliança Global para o Fim da Violência. Arrazou que a 1ª Conferência Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes foi um processo liderado no Brasil pelo Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania, com o apoio do Unicef Brasil e da Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência. Adicionou que a conferência foi um movimento liderado globalmente pelo Unicef, Organização Mundial da Saúde, escritório da representante especial do secretário geral da ONU pelo enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes e foi sediada na Colômbia. Pontuou que foi a primeira conferência internacional sobre a violência contra crianças e adolescentes e o propósito era buscar mobilizar os países para acelerar os resultados pela proteção desse público. Complementou que, participaram 119 países e objetivo era ter uma participação intersetorial com ampla participação e mobilização prévia, para avançar os resultados da Agenda 2030. Citou os objetivos da conferência, declarou que internacionalmente o Brasil tem uma posição de liderança nessa temática e comunicou que foram determinadas três áreas prioritárias: o apoio à paz dos cuidadores, ambientes escolares seguros e favoráveis e serviços de resposta e apoio. Relatou que a delegação brasileira foi liderada pela ministra Macaé, mas também teve representantes do Ministério da Justiça, Itamaraty, Ministério de Planejamento e Orçamento Público, Ministério da Saúde e entrou o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Informou que o Brasil lançou oito compromissos pelo enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, e que houve a recomendação de fazer uma sessão nacional preparatória, o que não ocorreu no Brasil, porém foi executada uma reunião de trabalho com 20 representantes da sociedade civil, que resultou em três compromissos que não foram incorporados no pacote de compromissos. Citou como compromissos: protocolo nacional unificado para vítimas de violência, ambientes escolares seguros, diálogo interfederativo e guia de mobilização, solução para verificação etária online, apoio a pais e cuidadores, metodologias baseadas em evidências, prevenção de homicídios de adolescentes, relatório anual do PPA 2024-2027. Adicionou que tem um espaço propício para o protocolo nacional, que até 30 de setembro de 2025 os países têm que submeter relatórios de progresso para cada compromisso e para isso, foi recomendado realizar sessões nacionais de progresso para discussões, e com isso, se reunirão com o Conanda para discutir o assunto. Informou que haverá uma reunião online regional para compartilhamento de experiências e verificação de progresso em 23 e 24 de outubro de 2025, organizado pela Unicef e Organização Mundial da Saúde. Complementou que está previsto um evento para marcar um ano da conferência em novembro deste ano, e que no próximo ano haverá a segunda conferência global. Depois expôs as recomendações do Comitê dos Direitos da Criança da ONU e compromissos de Bogotá no sentido de correlacionar os assuntos. Mencionou como próximos passos a serem realizados: garantir a coordenação nacional da agenda multissetorial, aprimorar o uso de dados e pesquisas, incidir sobre as leis, políticas,

orçamentos e responsabilidades institucionais nacionais, ampliar as intervenções e fortalecer os serviços relacionados e promover o engajamento da sociedade civil nacional. Ressaltou a necessidade de ter contribuições da sociedade civil para os compromissos que serão reportados e monitorados. A Conselheira Mayara Silva de Souza explicou que começaram com essa com a agenda do Brasil e atualmente estão discutindo os compromissos de Bogotá. Ressaltou que não é possível ter uma consulta pública, mas foi elaborada uma apresentação com os compromissos, desafios e necessidades a serem superadas, o que será enviado por ofício a todos os conselheiros do Conanda. Enfatizou que, como precisam reportar até o dia 29, enviarão o quanto antes. Elucidou que há uma identificação de qual ministério apresentou o compromisso. Adicionou que estão trabalhando nas recomendações da CID, sinalizou que é uma competência da assessoria internacional do Ministério dos Direitos Humanos junto com o Ministério das Relações Exteriores, cientificou que o primeiro levantamento foi realizado e agora retornam ao Conanda para discussão. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger pontuou que o Brasil está cometendo um crime contra crianças e adolescentes, porque mantém R\$ 120 milhões sem utilizar, apenas para render juros no FNDCA, que deveria atender a crianças e adolescentes, sendo necessário colocar como ação prioritária. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva sugeriu inserir a questão do fundo contingenciado. A Conselheira Amanda questionou a data da reunião extraordinária e sugeriu enviar a CPP a resolução de grandes eventos e a resolução de mudanças climáticas para contribuição do Conanda. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva respondeu que a reunião será no dia 03 de outubro. A Conselheira Amanda Anderson de Souza solicitou que as contribuições sejam enviadas até o dia 23 como comentários. A Conselheira Ana Angélica Campelo de Albuquerque e Melo requereu que os conselheiros enviem por escrito à CPP. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva reiterou que o envio deve ser realizado até o dia 23 à noite e a comissão se reúne dia 24 para aprovação no plenário da reunião extraordinária dia 3. O Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim afirmou que o modelo do que aconteceu na Paraíba de visita foi ótimo e criou um ambiente favorável. Solicitou colocar uma agenda oficial, anual, a visita do presidente e vice-presidente nos locais, o que supera as reuniões mensais com o Cedca, pois falta comprometimento dos conselheiros estaduais. Argumentou que o modelo deve ser mantido e criar oportunidade para desenvolver no país inteiro. Anunciou que está sendo debatido a eleição para conselho nacional, e o Conanda precisa discutir o assunto e modificar o formato do pleito. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva explicou que foi para uma palestra na Paraíba na Assembleia Legislativa a tarde e, foi sugerido a reunião com universidade ao qual ela compareceu e tinha mais de 20 instituições. Arrazoou que foram criadas várias recomendações que ela trouxe e ela trouxe recomendações. Discorreu que a questão da eleição dos conselhos tutelares está aparecendo em todos os lugares e repetirão o modelo no Rio Grande do Sul e na Bahia, nos quais ela comparecerá. O Conselheiro Paulo Thadeu Franco das Neves relembrou que aprovaram que em novembro haverá uma pauta exclusiva sobre os conselhos tutelares e convidaram o Fórum Nacional de Conselheiros e ex-conselheiros para estarem presentes. Uma das partícipes sugeriu encaminhar também para os conselhos estaduais. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva concordou que informou que os CEDCA's comparecerão nos dias 12, 13, os mesmos todos mês. Encerrou a reunião. Dia 18/09/2025: A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva iniciou a reunião cumprimentando a todos e leu a ordem do dia, composta por: 08h às 08h30: Reabertura da 340ª Assembleia Ordinária do Conanda. Leitura da Ordem do dia.

Informes da Secretaria Executiva. 09h15 às 09h40: Relato da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP). Convidadas: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, conselheira Lorena Lopes de Moraes, Ministério das Mulheres – representando a Secretaria Nacional de Enfrentamento a Violência Contra Mulheres, Stella Bezerra, a Sra. Ana Maria Martínez. Resolução aprovada devendo passar por revisão da conselheira Nayara, Maria e Deila. 09h40 às 10h10: Deliberação a respeito do tema PEC 18/2011 – Ementa: Dá nova redação ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para autorizar o trabalho sob o regime de tempo parcial a partir dos quatorze anos de idade. 10h10 às 12h30: Apresentação do Relatório da Missão ao Socioeducativo no Ceará. Convidados: Sr. Diego Alves – Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) online, Sra. Leda Albuquerque (presencial), Sr. Rogério Duarte Guedes – Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) - presencial, Sra. Thaísi Bauer (online) – Coalizão pela Socioeducação. Deliberação da Nota sobre Medidas Cautelares. 12h00 às 12h15: Deliberação sobre a alteração de representantes do GT instituído pela Resolução nº 263/2025. 12h30 às 13h30: Intervalo para Almoço. 13h30 às 17h: Seminário “Prioridade Absoluta: Diálogos pela Infância e Adolescência Seguras no Ambiente Digital”. Endereço: Praça de Três Poderes Supremo Tribunal Federal (STF) no Plenário da 2ª Turma do STF (Anexo II-B 4º Andar). 17h: Encerramento da 340ª Assembleia Ordinária. Uma das partícipes pontuou que o CPA tem contribuições acerca da resolução de mudanças climáticas e indagou se podem encaminhar para a comissão. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva concordou. Isto posto, passou-se ao Relato da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP). A Senhora Ana Maria Martínez salientou a importância da resolução conjunta entre Conanda e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, pois sabem da luta referente a revogação da lei da alienação parental, declarou que esperam que aconteça da forma mais rápida possível e entendem como fundamental que o Conanda oriente o sistema de garantia de direitos para que tenha um instrumento e uma ferramenta para na prática. A Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti agradeceu a parceria, explanou que a resolução está sendo trabalhada há alguns meses e tem parceria do Conselho da Mulher e de algumas organizações que tratam esse tema. Enfatizou a importância das senhoras Cybele Lemos, a Elisiane e a Rúbia que estudam e atuam nessa área. Complementou informando que apresentarão sobre a violência vicária e no processo é criada a minuta para buscar a proteção da criança e adolescentes e mães com função da maternagem. A Senhora Lucy leu a minuta. Abertas as considerações, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira parabenizou o trabalho robusto, ponderou que os homens precisam entender e cuidar das relações para ter uma sociedade mais justa, que respeite a mulher em sua plenitude e é uma obrigação entender o assunto, entender o que parece normal pode ser violência para outro. Ponderou que a ONCB tem orgulho de ter no conselho uma mulher cega, destacou que a misoginia, não entender ou não dar espaço existe nos movimentos de garantia de direitos, inclusive nos de deficiência. Relembrou que ao assumir a presidência da Organização Nacional de Cegos exigiu a presença de uma diretora mulher e no segundo mandato, solicitou que a organização fosse composta por 50% homens e 50% mulheres, para garantir a participação de forma aberta. Complementou que no inciso 1º capítulo I abordam somente o gênero e raça, sendo importante inserir outras especificidades ou replicar o que está em outros artigos para assegurar a diversidade das mulheres. A Conselheira Nayara Karin Falcão de Oliveira agradeceu o trabalho, salientou a importância da linguagem, que reforça os estigmas, violências e preconceitos.

Asseverou que o *caput* é orientador e trouxe como exemplo a lei Maria da Penha. Arrazoou que, na lei do feminicídio, em que as mulheres com deficiência, não são vistas no *caput*, mas como agravante, o que resulta na prática que o anuário da segurança pública informa. Salientou que a Lei Maria da Penha é relacionada a uma lei em que uma mulher sem deficiência se tornou uma mulher com deficiência, e todo debate de gênero pauta esse assunto, mas não é problematizado o marcador central, que é a deficiência. Asseverou que a misoginia não acontece sozinha e ao utilizar, raça, gênero e classe social não inclui todas as mulheres, logo todos os marcadores sociais devem ser colocados em destaque e a deficiência precisa ser prioridade junto com outros marcadores como mulheres com deficiência, indígenas, que tenha que tenham diversidade de orientação sexual, de classe social. Ponderou que esse mês tem várias datas importantes, mas a mais importante é 21 de setembro, que é a Luta Nacional dos Direitos Humanos de Toda e Qualquer Pessoa com Deficiência, em que ainda está sendo discutida a existência de deficiência. Salientou a importância de discutir sobre a diversidade e a deficiência. Complementou que em outros lugares do documento como artigo 3º inciso 9, no artigo 5º foi feita uma redação sobre as mulheres, o artigo nº 17, parágrafo único sobre gênero, raça e classe, sendo necessário harmonizar o texto. Uma das partícipes solicitou o auxílio da Conselheira Nayara Karin Falcão de Oliveira na revisão final do documento. A Conselheira Nayara Karin Falcão de Oliveira concordou. A Senhora Ana Maria Martínez argumentou que estão em um momento de ataque a Resolução nº 258, sendo um momento importante de reforço da importância do Conanda para a vida das crianças, adolescentes e das mulheres. Se sentiu contemplada pelas falas anteriores e salientou a importância da discussão sobre violência de gênero. Propôs no texto que seja colocado “*mulheres mães, cis e trans*” e continuar o texto. Sugeriu no Capítulo I, parágrafo segundo no trecho sobre “*seus filhos e filhas ou crianças*”, incluir adolescentes. Sugeriu incluir a questão de não discriminação a religiões, principalmente as de matriz africana. Sugeriu no artigo nº 17, parágrafo único, colocar “marcos legais e convencionais”. A Conselheira Elizabete Terezinha Silva Rosa destacou a existência de violência entre os pais vista pelas crianças, a importância de o Conanda efetuar a marcação de enfrentamento à violência vicária de gênero, de ter incluído na resolução sobre a guerra judicial de gênero e que a resolução aborda o enfrentamento da lei da alienação parental. A Senhora Lorena Lopes de Moraes informou que o texto foi submetido no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e foi aprovado em sua completude. Parabenizou o Conanda pela discussão, salientou a importância do mês de setembro, das questões de saúde mental e da visibilização das pessoas com deficiência. Ponderou que no MDH trabalham com um público diverso e que devem ser atendidas as necessidades sobre os direitos e, diante do exposto, sugeriu mencionar no primeiro capítulo e no primeiro inciso a mulher em situação de rua e em futuros instrumentos. Iniciada a votação com as correções sugeridas, a resolução foi aprovada por unanimidade. Uma das partícipes relatou que será compartilhado com os conselheiros um documento preparatório de perguntas e respostas sobre essa resolução, para defesa em todos os espaços. Em seguida, passou-se para a pauta referente ao GT do Sinase. Uma das partícipes esclareceu que a pauta está na CDHAP, com o acompanhamento da implementação da resolução nº 252 através do GT Sinase e das pautas que tratam de violação de direitos humanos de adolescentes no socioeducativo. Discorreu que receberam documentos sobre a situação da socioeducação no Ceará. Declarou que em fevereiro desse ano receberam da Anced, do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará e do Conselho

Estadual e da Coalizão pela Socioeducação informações de possíveis violações de direitos humanos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e a não implementação das medidas cautelares da Corte no Ceará. Com isso, houve uma provocação ao CNDH. Nesse sentido, foi iniciada a discussão sobre o resultado da missão realizada no Ceará pelo CNDH. Citou os representantes, informou que a Sedeca Ceará e a Anced participam do grupo de peticionários que estão na relação das medidas cautelares na corte do Ceará. O Senhor Diego Bezerra Alves explicou o assunto que foi apresentado no CNDH e solicitou ouvir o conselho para recomendações. Apresentou a comitiva da missão do CNDH, relatou que visitaram seis centros socioeducativos, e todos tiveram situações de violência, falta de estrutura, de condições de higiene, frequente utilização de trancas, marcas de sangue. Acrescentou que o Centro Socioeducativo São Miguel apresentou condições de higiene e alimentação inadequadas, com isso, refletiu que são discutidas medidas cautelares há mais de 10 anos e segue nas mesmas situações. Ponderou que o Centro Socioeducativo Canindezinho é cheio, com 50 a 70 adolescentes, estruturas precárias e adolescentes com lesões. Arrazou que o Centro Socioeducativo Dom Bosco tem problemas de acesso a água, o que é mediado pelos agentes, equipamentos de intervenção dos socioeducadores contrários a resolução nº 252, local com insalubridade, fechamento de dormitórios com parafuso. Sobre o Centro Socioeducativo Patativa do Assaré também tem problemas estruturais, lesões, falta de água e falta de higiene. Cientificou que enviaram uma nota preliminar com as recomendações, pois o Sistema Socioeducativo do Ceará precisa de um processo estrutural de melhorias que deve ser alcançado por uma ação civil pública do MP, para acompanhar uma série de implementações necessárias como o fechamento das unidades, como São Miguel e São Francisco, que são as mais inadequadas e a manutenção das medidas cautelares até que elas sejam plenamente cumpridas. Complementou que foram enviadas parte dessas recomendações ao Sistema de Justiça do Ceará e Governo do Estado do Ceará, que se comprometeu com uma série de melhorias, mas precisam do apoio do Conanda. A Senhora Leda Albuquerque informou que participou da missão e visitou a unidade Aldaci, que é uma unidade pequena, com mais de 20 adolescentes. Complementou que no espaço os adolescentes estão se automutilando, tem meninos com estado de saúde psicológico fragilizados, adolescentes que são medicados e não sabem o tipo de medicamento, sendo que muitos tomam cerca de oito medicamentos para controlar os surtos e que nem a própria diretora do local conseguiu esclarecer como eles são medicados. Citou caso de menina que se mutilou e não teve ferimento suturado. Informou que foi na Procuradoria Geral do Estado e conversou sobre as responsabilidades, inclusive as deles, que devem ser exercidos um controle maior sobre essa situação. Ressaltou a importância do envolvimento do Conanda e da atuação de todos os órgãos que participaram da missão e do setor governamental para a adoção das políticas públicas necessárias. Reforçou que informou essa situação ao Conselho Nacional de Procuradores Gerais recomendando que os procuradores visitem essas unidades socioeducativas nos seus estados. Participou de uma reunião com a corte para aplicar intervenções com relação as medidas protetivas. Declarou que ao lado da Unidade Aldaci foi construída e fechada uma unidade destinada ao Semi, que poderia ser ocupado pelos meninos do Aldeci. Ressaltou a importância de unir esforços no sentido para fornecer uma solução definitiva para essa situação. Uma das partícipes afirmou que não tem nenhuma menina em cumprimento de semiliberdade no estado do Ceará e que a unidade atual envolve as três medidas privativas de liberdade, a internação

provisória, a semiliberdade e a internação, inadequado ao que preconiza o SINASE. Relatou o uso indiscriminado de algemas, o relato de uma adolescente que foi algemada, isolada e não conseguia se deitar pela forma com que foi algemada. Salientou a necessidade de trazer o demarcador de gênero. A Senhora Thaísi Bauer pontuou que a Coalizão está responsável por analisar as denúncias. Visitaram em maio as unidades Aldeci e Canindezinho e formaram dois relatórios robustos para o Conselho Nacional de Direitos Humanos. Ponderou que eles se dividiram para visitar as unidades, que tem agressões físicas, ameaças, humilhações, e os adolescentes relataram que em janeiro de 2025 houve um episódio na unidade de Canindezinho em que os agentes entraram encapuzados com balaclava, colocaram os adolescentes agachados de pés descalços e pisaram nos pés dos adolescentes. Arrazoou que houve o encaminhamento de agentes a serem desligados, porém, foram para outras unidades. Destacou também a presença de hipermedicalização, ausência de explicações nítidas sobre o diagnóstico, tratamento de adolescentes com abstinência e uso de medicamento exacerbado sem nenhuma estratégia complementar, adolescente que utilizava sete medicamentos na categoria de ansiolítico, antidepressivo, antipsicótico e sequer sabiam o que estavam tomando e o médico que tinha passado, que muitos sequer passaram pelo psiquiatra. Lembrou o caso de um menino que não sabia quem era a família, não sabia o que estava fazendo ali. Informou que solicitaram ao Ministério Público a suspensão da medida desse adolescente e no dia seguinte receberam a resposta. Ressaltou as condições precárias de trabalho, sem lugar de descanso, sem diferença de vestiário masculino e feminino, que na Unidade São Miguel os tetos são baixos, condições precárias, sem sigilo, falta de água sistemática e impossibilidade de dar descarga. Pontuou que tinha três adolescentes baleados que não foram encaminhados ao médico, presença de calor intenso no local, ausência de atividades pedagógicas, condições de trabalho dos socioeducadores péssimas, sem plano de carreira, falta de local de descanso e isso incide no tratamento dos agentes com os adolescentes. Ressaltou que tem o uso de metodologia de troca de fases, em que o adolescente ele entra na unidade, tem todos os direitos respaldados e garantidos, melhora e na última fase que ele se comporta bem, ele prossegue para as atividades pedagógicas. Adicionou que no Ceará os adolescentes quando entram nas unidades não recebem colchão, são obrigados a retirarem as blusas e os chinelos e que os meninos trancados não podem participar das atividades pedagógicas. Informou que o CNDH solicitou o fechamento dessas unidades que adotam essas medidas e as visitas do CNMP, Ministério Público Local, Defensoria Pública Local, quanto pelo grupo de monitoramento do sistema socioeducativo carcerário, para que tenham visitas sistemáticas de monitoramento e fiscalização nas unidades socioeducativas do Ceará. O Senhor Rogério Guedes assegurou que tem prática de tortura no sistema socioeducativo do Ceará e utilizaram três parâmetros para essa afirmação: a definição da tortura da convenção contra a tortura da ONU, a lei federal e a convenção interamericana para prevenir a tortura da OEA. Citou a definição da convenção que *“considera-se tortura ou omissões de funcionários públicos ou de pessoas em exercícios de funções públicas que mesmo não causando sofrimento físico ou mental sejam compreendidas como métodos tendentes a anular a personalidade da vítima e métodos tendentes a diminuir a capacidade física e mental”*. Arrazoou que ficou surpreso em encontrar a tortura nua e crua, de ter uma força de segurança que utiliza bala de sal para causar dor. Explanou que utilizam documentos desse conselho e normativas internacionais para balizar as decisões. Com isso, relembrou da resolução nº 252 e resolução do conselho de 96 que informa que as unidades

têm que ter 40 meninos no máximo, e, neste caso, ultrapassa o limite, pois a capacidade é maior. Ressaltou que nas unidades não tem socioeducação e está sendo reforçada uma desumanização. Citou a sanção disciplinar utilizando o isolamento, o que já foi vencido no conselho e que no local não tem uma interrupção do ciclo de violência, as atividades não acontecem e não tem educação. Diante do exposto, considerou contraditório que o Ceará seja referência na educação, visto que não é no socioeducativo e que o sistema precisa superar o que foi apontado há 10 anos atrás. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva afirmou que não existe intenção de derrubar medidas antes que a medida seja sanada e que foi conversado com a secretaria no sentido de propor parceria ou repasse de recurso. Uma das partícipes relatou que houve a transferência de adolescentes de unidades na hora para que a missão não tivesse acesso a esses adolescentes. Asseverou que no Ceará todos querem levantar as medidas cautelares, o que foi visto também em visita oficial da Comissão Interamericana em Brasília em 2023 em que o gestor do Ceará se manifestou a favor delas. Acrescentou que precisou o CNDH visitar para informar que as medidas cautelares não foram superadas, que desde 2023 foram retomadas negociações, começaram a dialogar pela Secretaria pela Coordenação Nacional do Sinase, realizaram visitas ao estado, inclusive o ministro nas unidades socioeducativas, houve reunião oficial do governo e isso parou de acontecer. Adicionou que os peticionários realizaram contato via ofício e enviaram ofício ao Sinase, CNDH, Conanda, mecanismo e outros, pois precisa que seja criado um grupo que envolva todos os atores para superar isso. A Senhora Lívia de Souza Vidal argumentou que é uma demanda que envolve um conjunto de ações, informou que tem reunião na próxima semana da Comissão Intersetorial, tem pactuado uma subcomissão sobre tortura, que é uma temática que precisa de um grupo de trabalho específico sobre o Ceará com o compromisso de repactuar o plano de ação, acompanhar e seguir com esse diálogo. Informou que conversaram com a Secretaria Nacional de Direito da Criança e do Adolescente, o SNDH, o governo do estado no sentido de retomar o diálogo com o governo, pois os adolescentes que estão em privação de liberdade precisam ter condições dignas. O Senhor Reginaldo Pereira da Silva informou que estão acompanhando, que é necessário que medidas urgentes sejam tomadas para garantir os esforços da sociedade e a segurança dos adolescentes. Pontuou que é triste ver as violações de direitos mesmo depois das recomendações. Ficou feliz por discutir esse tema no conselho, mesmo que seja um tema dolorido. A Senhora Andrea Rebouças explicou que desde 2014 estão procurando ter essa atuação, muito efetiva na garantia dos direitos dos adolescentes que estão cumprindo medidas privativas de liberdade. Acrescentou que no ápice da socioeducação entraram com muitas ações civis públicas em parceria com o Ministério Público, em que três unidades foram interditadas que tinham em média 180, 200 adolescentes. Complementou afirmando que a realidade mudou, mas ainda existe a superlotação se considerar a resolução do Conanda. Anunciou que atualmente tem duas ações civis públicas para interditar e demolir as unidades São Francisco e São Miguel e estão esperando a decisão. Comunicou que a Defensoria Pública ano passado instituiu uma comissão permanente de combate à tortura no socioeducativo composta somente por defensores públicos, que precisa ser oficializada, e com isso, eles inspecionam sem o defensor que fiscaliza a unidade. A Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti assegurou que a socioeducação está sob ataque com PL que prevê o aumento da internação, o que é preocupante, além da privatização de unidades. Salientou que é necessário manter as medidas cautelares, avançar na discussão da socioeducação e a

importância da Resolução nº 252 do Conanda para o enfrentamento, sendo a implementação um grande desafio. Informou que a CDHAP propôs uma nota sobre o tema. A Adolescente Maria Eduarda da Silva Rodrigues enfatizou a necessidade de ter sempre a socioeducação como pauta. O Conselheiro Jefferson Cruz Acácio solicitou a efetividade da demolição dessas unidades de tortura e questionou quais são as observações desses jovens quanto a raça, cor, gênero, deficiência, território, de onde estão vindo e para onde irão depois, qual o tipo de reparação e assistência psicológica. Um dos partícipes ressaltou que é necessário ter medidas cautelares, se demonstrou revoltado com o caso, pois o sistema que deveria estar pronto para proteger e está matando. Complementou que ao demolir as estruturas, se torna incerto o local de destino dos adolescentes, sendo necessário cuidar dessa temática com parceria e busca de recursos. Uma das partícipes declarou que viu relato da Paraíba, Santa Catarina e agora do Ceará. Indagou a Senhora Lívia qual foi a sequência do diálogo, pois o Conanda precisa ter o andamento para a próxima reunião para verificar como proceder considerando todos os estados. Relembrou que o assunto foi discutido anteriormente, mas não foi efetuado encaminhamento, pois não tinham verba para fazer uma diligência para Santa Catarina. Ressaltou que é necessário ter encaminhamentos. Uma das partícipes relembrhou a história de Dom Bosco e salientou que deve ser realizado um encaminhamento urgente pensando nos aspectos preventivos. O Senhor Diego Bezerra Alves respondeu que estão no processo de sistematizar o relato e que foi elaborado um roteiro de entrevista com todos os adolescentes das seis unidades socioeducativas, com coleta de dados, o que está sendo sistematizado e estará no relatório do CNDH. Afirmou que a maioria são adolescentes negros, de periferias, sendo uma realidade conhecida. Pontuou que a Assembleia Legislativa do Ceará tem um estudo interessante de proteção das vidas da juventude, que inclusive surgiu um comitê para discussão e foi constatado que os adolescentes após passarem pela medida socioeducativa, têm uma taxa de letalidade maior do que a média geral da população, logo, o tratamento socioeducativo está agravando a situação. Solicitou aos conselheiros do Conanda que realizem uma missão também de inspeção de verificação de direitos desses adolescentes no estado de Ceará e se possível outros estados. Declarou que tinham adolescentes trans e adolescentes mães. Reiterou que o Conanda precisa reconhecer que não há indícios de cumprimento pleno das medidas cautelares. Adicionou que o CNDH está à disposição e encaminhará o relatório. Um dos partícipes explicou que pode compartilhar com a Conselheira Deila o material da Assembleia Legislativa do Ceará de prevenção, em que foi apontado na pesquisa que são 85% de meninos negros, 93% homens cisgêneros e 68% recebem até um salário mínimo. Uma das partícipes declarou que os dados em números são bastante representativos em relação ao levantamento anual de Sinase do Brasil e pontuou que nunca houve uma atenção tão grande quanto a socioeducação, o que é positivo, por outro lado, o socioeducativo está na linha final das políticas públicas. Salientou que o Conanda está presente na comissão intersetorial do Sinase, que se comprometeram a continuar com o trabalho quando foi desativado e estão trabalhando construindo plano de ação. Salientou a importância de colocar os esforços no grupo de trabalho dentro da comissão intersetorial e realizar o monitoramento. Relembrou que através do fundo tem sido implementado escolas estaduais de socioeducação em diversos estados, com 11 escolas em 2025, com equipamentos em diversos estados e que até o final desse mês estarão divulgando a instituição que implementará a pesquisa de prevenção de construção de protocolo de prevenção e combate à tortura e à violência institucional dentro do

sistema socioeducativo em parceria com o PNUD. Explicou que existem medidas como o Programa Sankofa no Ceará que auxiliam, mas não são suficientes. Destacou a necessidade de profissionais das áreas técnicas e que deve se aproximar de algo educativo e digno a todos nessa situação. Isto posto, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti explanou que a nota teve contribuições das conselheiras Mayara Silva de Souza e Nara Denilse de Araújo em cima do texto original que serão discutidos na assembleia, que está no ponto 2, sobre manifestação pública pela manutenção das Medidas Cautelares 60/15 e no ponto 3 sobre a formação de Grupo de Trabalho Interinstitucional. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva solicitou a senhora Mayara Silva de Souza colocar a posição do governo a respeito de documentos que foram respondidos em outubro. A Conselheira Mayara Silva de Souza salientou a necessidade de ser cauteloso e respeitoso em relação às competências de cada ente, no que diz respeito ao Sistema Socioeducativo e ao papel fundamental e essencial da sociedade civil em todo esse processo. Noticiou que daqui a duas semanas haverá a tomada de posse do ministro Edson Fachin no STF, e o ministro Edson Fachin reconheceu no Sistema Socioeducativo o estado de coisas inconstitucionais. Informou que a equipe técnica do Sinase enviou a ela um ofício formalizando o alinhamento no grupo de trabalho, que inicialmente queriam ter instituído um grupo de trabalho via portaria interministerial, porém seria demorado, então foi encaminhada a discussão para a Comissão Intersetorial do Sinase e efetuado um esforço de centrar as ações na Comissão Intersetorial, por isso que o grupo de trabalho não foi efetivado e não será, porque entenderam que Comissão Intersetorial do Sinase era o melhor caminho para tratar o assunto e isso foi formalizado por ofício. A Conselheira Mayara Silva de Souza ponderou que falam sobre aplicação e manutenção da medida, porém a aplicação e a manutenção da medida é uma competência do poder judiciário, sendo necessário refletir como trazer recomendações ao poder judiciário em relação a esse ponto. Adicionou que o Ministério Público, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública estavam em todas as agendas, logo, deve ser endereçado a eles os pontos de manutenção e aplicação da medida, principalmente no caso de adolescentes que usam medicação de forma inadequada, pois o judiciário tem uma discussão sobre saúde mental no sistema socioeducativo. Sobre fiscalização, declarou que um dos atores responsáveis por fiscalizar as unidades socioeducativas é o conselho tutelar, sendo necessário pensar como qualificar, instrumentalizar, por meio de guia, de instrumentos. Complementou que o próprio mecanismo nacional de prevenção, combate e tortura tem instrumentos para qualificar a atuação dos conselheiros tutelares no sistema socioeducativo. Arrazou que os conselhos municipais, os conselhos estaduais e os conselhos tutelares têm um papel distante da atuação e deve ser pensado em como trazer os atores de maneira cuidadosa para essa responsabilidade com os instrumentos. Cientificou que receberam enquanto governo federal, tanto das partes peticionárias, da gestão do estado do Ceará, do Ministério Público, um pedido de atuação conjunta para desenhar um plano de desativação das unidades socioeducativas. Em seguida, foram lidas as considerações. Uma das partícipes pontuou que houve paralisação e ausência de formalização do grupo de trabalho neste momento de fevereiro de 2025, um esforço para o funcionamento da comissão interinstitucional, mas que essa subcomissão que tratará a situação das medidas cautelares não teve nenhuma reunião, sendo necessário manter o parágrafo sobre recebimento de documentos porque é um registro histórico do recebimento dessa informação e é necessário prosseguir. Uma das partícipes explicou o ofício foi enviado em fevereiro de 2023, e a Secretaria respondeu ao

óficio em março de 2023, portanto, não houve ausência de resposta do governo federal e que os e-mails podem ser verificados para não ter informação equivocada na nota. Uma das partícipes alegou que o óficio teria que ser visto, pois ele foi apreciado na Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar e o óficio dos peticionários aborda vários assuntos. Adicionou que no óficio é feita a referência a dois outros ófícios enviados a Secretaria Nacional e Coordenação do Sinase, que solicitavam a formalização do processo e as atas. Acrescentou que em abril de 2024 não obtiveram resposta e em setembro de 2024 enviaram outro óficio reiterando a solicitação da retomada das negociações e não obtiveram resposta. Concluiu informando que em fevereiro de 2025 enviaram outro óficio à Coordenação do Sinase, à Secretaria e ao Conanda e em março receberam uma resposta informando que o grupo surgiria e não aconteceu até o momento. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva sugeriu alterar a redação no sentido de informar que teve a implementação do que estava na resposta. Uma das partícipes sugeriu colocar a data de recebimento da resposta, que foi em março de 2025. Uma das partícipes ponderou que houve uma suspensão das respostas e isso precisa ser dito na nota. Uma das partícipes asseverou que encerrada a reunião conjunta com todos os atores, mas o governo federal, junto com a assessoria internacional e o Ministério das Relações Exteriores, tem realizado um monitoramento, encaminhando o relatório a cada três meses e, o fato de a gestão estadual, o Ministério Público, o Tribunal Justiça, a Defensoria Pública e as partes peticionárias não estarem mais juntas numa única agenda, o que conseguiram fazer até abril de 2024 e depois não conseguiram juntar esses atores não significa que houve uma interrupção do trabalho. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva recomendou se debruçar sobre a nota, enviar para a CDHAP e, na reunião do dia 3 de outubro, ler e votar. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira ponderou que é desrespeitoso que crianças e adolescentes passem por essa situação no Estado e o governo, tendo feito sua parte ou não, a situação continua e possivelmente estarão sujando as mãos de sangue, sugeriu independente do termo, que seja dado prosseguimento a norma. A Conselheira Amanda Anderson de Souza aconselhou não discutir a nota no dia 03, pois tem duas resoluções da CPP transferidas para o dia 03 muito densas. Uma das partícipes declarou que a pauta é o estabelecimento de uma agenda comum para criar um plano de trabalho, uma mesa de negociação, o que parou de ser executado. Afirmou que se os peticionários continuarem relatando, notificando, enviando informação de 3 em 3 meses sobre a situação das medidas, elas não serão levantadas, sendo necessário negociar. A Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti sugeriu no parágrafo em discussão: *"Em fevereiro de 2025, este Conselho recebeu documentos encaminhados pelas entidades peticionárias informando novamente a paralisação das negociações conjuntas desde abril de 2024. Em março de 2025 foi dada a resposta do Governo Federal sobre a retomada do grupo de trabalho através da comissão intersetorial e sua subcomissão que tem agenda prevista para o próximo mês".* Sobre o posicionamento sobre medidas cautelares, uma das partícipes declarou que precisam se posicionar para que haja superação dessas questões e que até lá devem ser mantidas as medidas cautelares. Uma das partícipes recomendou alterar no sentido de que as medidas cautelares sejam mantidas até que as atuais condições sejam superadas. Informou que a suspensão foi discutida e resolvida no parágrafo das negociações conjuntas. A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva compreendeu a indignação do Conselheiro Clóvis Alberto Pereira, mas se sentiu incomodada quanto a comparação de mãos sujas de sangue, pois o governo busca avançar, mas reconhece as

limitações da vida real. Arrazou que é necessário ter compreensão do que é estar no governo. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira respondeu que, ao citar sobre as mãos sujas de sangue, citou instância máxima de proteção de direitos, não o governo e ou da sociedade civil, e que não estão com mãos sujas, que não podem correr o risco de pactuar, de deixar com que isso se estenda por maior tempo, que comprehende as diferenças do governo e esse governo está trabalhando mais do que outro. Iniciada a votação da nota do CDHAP, a nota sobre medidas cautelares foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nenhuma apreciação a ser feita, a Presidente Maria Pilar Lacerda A. e Silva declarou encerrada a 340ª Assembleia Ordinária do Conanda.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, lavrei esta Ata

Assinatura eletrônica

VERENA MARTINS DE CARVALHO

Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Verena Martins de Carvalho**, **Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 20/10/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5200136** e o código CRC **5AB18C1D**.

Referência: Processo nº 00135.227007/2025-16

SEI nº 5033397